



## MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 150246

Número do Contrato: 25/2015.

Nº Processo: 2884/2016-33.

PREGÃO SRP Nº 116/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 21551379000874. Contratado : BECTON DICKINSON INDUSTRIAS -CIRURGICAS LTDA. Objeto: Para o contrato 25/2015 MEAC, que tem como objeto o fornecimento de produtos para saúde, fica alterada a alíquota de 17% aos itens 16,87 e 89, para o estado do CE, conf. E.C 87/2015, Art. 55,º 2º, incisos VII e VIII. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/05/2016 a 06/05/2016. Valor Total: R\$5.858,31. Fonte: 6153368966 - 2016NE800472. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 06/06/2016) 150244-15224-2016NE800181

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 20/2015 UASG 150246**

Processo: P015384/2015-81 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Papeis Especiais para atender às necessidades da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC) da Universidade Federal do

Ceará. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Coronel Nunes de Melo S/n Rodolfo Tefilo - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150246-05-20-2015. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO RODGER PAULA CARDOSO  
Pregoeiro

(SIDECA - 06/06/2016) 150246-15224-2015NE800688

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068005717201634 . Objeto: Continuidade de execução do Projeto "Implantação da Unidade de reprodução e produção de organismos marinhos par fins de aquicultura - REPAQ" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Boa disponibilidade Declaração de Dispensa em 06/06/2016. HELCIO FERREIRA PINTO. Diretor do Dcc. Ratificação em 06/06/2016. REINALDO CENTO-

DUCATTE. Reitor da Ufes. Valor Global: R\$ 427.194,98. CNPJ CONTRATADA : 02.980.103/0001-90 FUNDACAOESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECA - 06/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 54/2016 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068008305201656 . Objeto: Despesa referente a ins. no curso "compras pelo sistema de registro de preços, form., cap. e atuali. de pregoeiros, inclu. a LC 123/06 e 147/14". Aline Silva Tavares Cypreste e Gustavo Freitas Pena Vieira. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 06/06/2016. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 06/06/2016. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Prórreitor de Administração.. Valor Global: R\$ 3.116,00. CNPJ CONTRATADA : 05.983.000/0001-72 ADJUVAREVENTOS E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDECA - 06/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

## EDITAIS DE 6 DE JUNHO DE 2016

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei 8.112, de 11/12/1990, e a Lei 12.772, de 28.12.2012.

## 1. DAS VAGAS:

Nº 91

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
02	DE	Probabilidade e Estatística(cód. CNPq 1.02.00.00-2)	Graduação: Doutor em Estatística ou em Estatística e Experimentação Agronômica. Doutor em Matemática com Graduação e/ou Mestrado em Estatística. Doutor em Ciência da Computação com Graduação e/ou Mestrado em Estatística. Doutor em Engenharias com Graduação e/ou Mestrado em Estatística
Horário e local das inscrições: Departamento de Estatística/CCE, UFES - Avenida Fernando Ferrari nº 514 - Campus Goiabeiras, Vitória, ES-CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h. Telefone (27) 4009-2481.E-mail: departamento.estadistica@ufes.br			

Nº92

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Matemática(cód. CNPq 1.01.00.00-8)	Pós-Graduação: Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada/Educação Matemática
Horário e local das inscrições: Departamento de Matemática/CCE,UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00h às 12:00h. Telefone (27) 4009-2479. e-mail: dmatufes@gmail.com			

Nº 93

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Antropologia(cód. CNPq 7.03.00.00-3)/Etnologia Indígena(cód. CNPq 7.03.02.00-6)	Graduação: Qualquer área. Pós-Graduação: Doutorado em Antropologia ou em Ciências Sociais.
Horário e local das inscrições: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES.(Térreo do ICII) - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2506.			

Nº 94

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Filosofia(cód. CNPq 7.01.00.00-4)/Lógica (cód. CNPq 7.01.03.00-3)	Graduação: Qualquer área. Pós-Graduação: Doutorado em Filosofia
Horário e local das inscrições: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES.(Térreo do ICII) - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2507/ 4009-2513.			

Nº 95

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	História(cód. CNPq 7.05.00.00-2)/História Moderna e Contemporânea(cód. CNPq 7.05.03.00-1)	Graduação: História ou Ciências Sociais ou Relações Internacionais. Pós-Graduação: Doutorado em História.
Horário e local das inscrições: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES.(Térreo do ICII) - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2506.			

Nº 96

CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Psicologia(Cód. CNPq 7.07.00.00.1)/Tratamento e Prevenção Psicológica(Cód. CNPq 7.07.10.00.7)	Graduação: Psicologia. Pós-Graduação: Doutorado em Psicologia ou Psicologia Clínica ou Psicanálise ou Teoria Psicanalítica ou Psicanálise, Saúde e Sociedade; ou Psicanálise: Clínica e Cultural; ou Saúde Coletiva
Horário e local das inscrições: Departamento de Psicologia/CCHN-UFES (CEMUNI VI) - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h. Telefone (27) 4009-2504.			

## 2. DOS PROGRAMAS:

## 2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

## 2.1.1. DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área/Subárea: Probabilidade e Estatística(cód. CNPq 1.02.00.00-2)

Programa: Unidade I - Inferência Estatística: Estimação Pontual, Família Exponencial, Estatísticas Suficientes, Estimação por Intervalo, Testes de Hipóteses Paramétrico, Testes de Hipóteses não Paramétricos. Unidade II - Modelos Lineares Generalizados: Família Exponencial. Estimação. Inferência. Variáveis binárias e regressão logística. Regressão logística ordinal e nominal. Modelos log-lineares. Unidade III - Amostragem: Amostragem Aleatória simples com e sem substituição. Amostragem estratificada. Estimação de razão. Amostragem por Conglomerados. Amostragem em várias etapas. (Processo 23068.003713/2016-11)

## 2.1.2. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área/Subárea: Matemática(cód. CNPq 1.01.00.00-8)

Programa: Unidade I- 1. Teorema de existência e unicidade para EDO. 2. Teoremas da função inversa e da função implícita e aplicações. 3. Teorema espectral em dimensão finita e aplicações. Unidade II- 1. Extensões algébricas dos racionais e aplicações. 2. Teoremas de Sylow e aplicações. 3. Domínios euclidianos e fatoriais e aplicações. Unidade III- 1. Teorema egrégium de Gauss e aplicações. 2. Espaços métricos compactos e aplicações. 3. Teorema de Stokes e aplicações. Unidade IV- 1. Teorema de Cauchy e aplicações. 2. Teorema do ponto fixo de Banach e aplicações. 3. Séries de Fourier, convergência e aplicações. (Processo 23068.007873/2016-30)

## 2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

## 2.2.1 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Área/Subárea: Antropologia(cód. CNPq 7.03.00.00-3)/Etnologia Indígena(cód. CNPq 7.03.02.00-6)

Programa: 1. Cosmologias e Políticas ameríndias. 2. História Indígena e do Indigenismo. 3. Xamanismo, rituais e cosmologias. 4. Políticas Culturais e povos indígenas. 5. Território e gestão territorial. 6. Organização Social e parentesco. 7. Pessoa e corporalidade. 8. Natureza e cultura. 9. Arte e simbolismo. 10. Questões de Etnografia. (Processo 23068.008029/2016-26).





AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 9/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068007087201632, publicada no D.O.U de 24/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Polpas de Frutas Naturais com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, atendendo à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe, de São Mateus-ES e de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES. Novo Edital: 07/06/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari, Nº 514 Goiabeiras - VITORIA - ES Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/06/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MURILO FREITAS GARCIA DUARTE  
Pregoeiro

(SIDEV - 06/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO  
DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153047

Número do Contrato: 69/2015. Nº Processo: 23068303075201563. PREGÃO SISPP Nº 77/2015. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Inserir no contrato o valor referente a inclusão do adicional de insalubridade e pagam ento indenizatório retroativo a data da assinatura do contrato, em conformidade com a cláusula da oitava do contrato 69/2015. O objeto tem co mo base em avaliação qualitativa e fundamentos previstos nas Normas regulamentadoras nº15 e 1 6 da portaria nº3214/1978 do Min.do trabalho e sùmula 448 do CCT conforme convenção coletiva sob registro no MTE nº ES000027/2015 e CCT nº ES000185/2015. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 20/05/2016 a 11/06/2016. Valor Total: R\$683.638,68. Fonte: 6153000000 - 2016NE801191. Data de Assinatura: 20/05/2016.

(SICON - 06/06/2016) 153047-15225-2016NE000016

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 161/2015

Foi cancelado do certame o item:35.

VICTÓRIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDEV - 06/06/2016) 153047-15225-2016NE800540

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 13/2016  
PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO / Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio (processo n.º23102.001940/2016-49), de acordo com as Resoluções n.º 2.734, de 11 de maio de 2006, e n.º 3.572, de 12 de abril de 2011, que dispõem sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e de seu Curso de Doutorado, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Recomendação n.º 07/2008, do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CPAES, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a Lei no 10.741, de 01 de outubro de 2003, o Decreto no 5.296, de 01 de dezembro de 2004, o Acórdão TCU no 1.935, de 29 de março de 2011, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 e do Acordo de Cooperação entre a UNIRIO e o MAST n.º 55/2016, de 23 de maio de 2016, com a finalidade de preencher vinte (20) vagas para a turma de 2017, sendo reservado ao candidato portador de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas (uma vaga) e ao candidato negro o percentual de 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas (quatro vagas). Edital, e alterações se houver, está disponível na íntegra no endereço <http://ppg-pmus.mast.br/inicio.htm>.

TEREZA CRISTINA SCHEINER  
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 156/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei n.º 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei n.º 9.849 de 26/10/99, Lei n.º 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC n.º 196 de 24/02/2011, n.º 925 de 13/07/2011, n.º 243 de 03/03/2011, n.º 003 de 03/02/2012 e n.º 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez) :

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei n.º 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

REINALDO CENTODUCATTE